



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 49/2019
00001**

PLN: 49/2019

EMENDA Nº

CD/19675.14224-00

TEXTO DA EMENDA

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Infraestrutura e da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 5.320.000.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Cancelar o cancelamento:

Funcional Programática: 28 846 0909 00HZ 0033

Ação: Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) 55.000.000 28 846 0909 00HZ 0033 Participação da União no Capital - Companhia Docas do Rio de Janeiro - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro 10.000.000

Suplementação:

Funcional Programática: 28.782.2087.14X0.0026

Ação: Adequação de Trecho Rodoviário - entroncamento BR 232 (São Caetano/PE) – entroncamento BR 423 (Garanhuns/PE)

Valor: R\$ 10.000.000

Modalidade de Aplicação: 90

JUSTIFICATIVA

Suplementação de recursos para adequação de trecho rodoviário com a troca da iluminação da BR 423 e construção de 4 passarelas em Pernambuco.

Data: ____ / ____ / ____

Deputado Fernando Rodolfo – PL/PE

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**